



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL Nº 17/2017 - EMERON, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) magistrados titulares, cuja competência seja Direito de Família, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição para participarem do **XI Congresso Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM** organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas no Congresso e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Magistrados das comarcas do interior farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal (IDI), sendo as diárias contadas a partir do embarque.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** XI Congresso Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM.
- 1.2. **Período de realização:** de 25 a 27 de outubro de 2017 ([ver programação](#)).
- 1.3. **Período de inscrição no Congresso:** As inscrições poderão ser efetuadas pela internet, no site do evento (<http://www.ibdfam.org.br>), até a data de **10 de outubro de 2017**.
- 1.4. **Local:** Ouro Minas Palace Hotel - Belo Horizonte/MG.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 2 vagas para magistrados titulares de varas cuja competência verse Direito de Família no âmbito do 1º Grau de Jurisdição.
- 2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 1/9/2017 e **somente** será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 18h do dia 8/9/2017.
- 2.3. Os magistrados contemplados com as vagas oferecidas nos editais anteriores (1 a 7/2016, 4 a 7, 9, 10 e 15/2017) ficam excluídos desta seleção.
- 2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 10h do dia 11/9/2017, realizado pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.5. Serão sorteados 4 nomes, sendo os 1º e 2º colocados os titulares; os 3º e 4º, os suplentes.
- 2.6. O resultado do sorteio será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 12/9/2017.
- 2.7. A Emeron arcará com as despesas da inscrição, passagens e diárias.
- 2.8. Os sorteados ficam cientes de que deverão informar, em até 48h da ciência do sorteio, sua desistência, para que o suplente possa se manifestar.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os (as) selecionados (as) farão jus a passagens e diárias.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de pessoas que não atendam os requisitos definidos no item 2.1.
- 3.3. Os (as) selecionados (as) deverão prestar conta das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado (a) no evento.
- 3.6. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Diretor (a) da Emeron**, em 31/08/2017, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0349105** e o código CRC **09C35AF4**.